



Presidência do Governo Regional dos Açores
DIRECÇÃO REGIONAL DA CULTURA
Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo



Exmª Senhora
Presidente da Comissão Permanente de Assuntos
Sociais
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos
Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência 3821 Sua comunicação 2007/10/04 Nossa referência P-109 Ofício Nº 424 Angra do Heroísmo 2007/10/10

ASSUNTO: *Projecto de Resolução do PSD N.º 18/2007 que "Reconhece o Relevante Interesse Histórico-Cultural dos Arquivos Relativos à Emigração Açoriana Existentes nas Bibliotecas Públicas e Arquivos Regionais e Recomenda ao Governo Regional a sua Publicação"*

Em resposta ao vosso ofício acima referenciado, junto envio a V. Ex.ª o parecer sobre o Projecto de Resolução mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos

O Director

Marcolino Candeias Coelho Lopes



Rua da Rosa, 49 - 9700-171 Angra do Heroísmo - (Portugal)
Tel. (+351) 295 401 000 - Fax. (+351) 295 401 009
Email bpar.info.angra@azores.gov.pt

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 3156 Proc. Nº 108/18
Data: 07/10/23

PARECER
DA BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO REGIONAL DE ANGRA DO HEROÍSMO
DIRIGIDO À COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(em cumprimento do solicitado pela Exm.^a Presidente da dita Comissão, Deputada Dr.^a Cláudia A. C. Cardoso M. Costa, em ofício n.º 3821, de 4 de Outubro de 2007).

Exm.^a Senhora
Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Sociais
da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Senhora Presidente

O acervo documental existente na BP&AR de Angra do Heroísmo referente à deslocação de indivíduos é um arquivo com cerca de 120 metros lineares de extensão e encontra-se à disposição de todos os cidadãos, meros leitores ou investigadores.

A documentação relativa à deslocação de indivíduos comporta documentos de diferente tipo, conforme a natureza da deslocação, pelo que deverá entender-se por deslocação de indivíduos a movimentação de cidadãos

- a) ocasional, dentro do arquipélago, efectuada entre ilhas;
- b) ocasional, efectuada do arquipélago para o exterior, com regresso, e do exterior para o interior do arquipélago;
- c) para o exterior, com carácter duradouro.

Assim, a documentação relativa a deslocação de cidadãos, distribui-se pelas seguintes categorias:

1. Licenças *para o e do estrangeiro*;

- a) emigração;
- b) imigração;

2. Licenças para viagem ao estrangeiro em negócios ou em estudo;

3. Licenças para deslocação em território nacional, "passaporte" equivalente a "livre-trânsito".

Exemplo é o caso de um indivíduo natural da ilha de S. Jorge e residente na ilha Terceira que, em Agosto de 1836, pretende deslocar-se à sua ilha natal, redigindo para o efeito um requerimento dirigido ao Governador Civil de Angra do Heroísmo, em que diz claramente: «... pretende transportar-se à dita ilha por ida e volta a negócios que lhe são necessários, e como o não pode fazer sem que V. Ex.^a lhe



conceda a Licença necessária para o dito fim... ». Na licença explicitava-se se o portador ia ou não acompanhado, e, sendo caso disso, qual o grau de parentesco e nome do acompanhante, bem como o prazo de validade da respectiva licença.

Pelo que parece poder entender-se do documento apresentado na ALRA por deputados do Grupo Parlamentar do PSD-Açores, os signatários quererão referir-se apenas à documentação abrangida pela categoria 1.a), i. é., àquela documentação que se reporta às saídas de cidadãos residentes nas ilhas para o estrangeiro, com carácter duradouro.

Quanto a esta documentação, convém esclarecer equívocos: ainda que não possamos definir qual a sua extensão em metros lineares, por se encontrar arquivada em maços, pastas e livros, em diferentes *fundos arquivísticos* e em função da lógica administrativa que a gerou, temporalmente ela cobre um período de vários séculos. Além disso, ela cobre um leque de deslocações para o exterior com características diferentes, abrangendo o período de emigração dos casais para o sul do Brasil até ao ano 2000.

Importa esclarecer que o interesse desta documentação consiste fundamentalmente em proporcionar, em primeiro lugar a genealogistas e, depois, a historiadores informação documentada. Esse interesse, porém, reside apenas nos documentos produzidos no século XIX e inícios do século XX que, em virtude da sua complexidade e completude, fornecem um abundante número de elementos. No entanto, convém perceber, que os documentos posteriores, produzidos a partir do Estado Novo são documentos pobres do ponto de vista informativo.

Por esta razão, fundamentada no parecer técnico-científico dos especialistas em arquivos históricos da Região, e não em qualquer outro critério aleatório, entendeu a Direcção Regional da Cultura estabelecer, através do Centro de Conhecimento dos Açores, um projecto de digitalização e colocação *on-line* daquela parte da documentação relativa à emigração que oferece valor principal para a investigação histórica, documentação que pode ser consultada nos seguintes *links*:

<http://pg.azores.gov.pt/drac/neg/basedados.aspx?cat=10>

<http://pg.azores.gov.pt/drac/neg/basedados.aspx?cat=5>

A restante documentação é de natureza que não interessa ao grande público – que nem teria conhecimentos suficientes para com ela lidar – mas apenas aos especialistas ou àquelas pessoas que se vão especializando nestas matérias. Isso não impede que tal acervo se encontre, não «em depósito», mas devidamente tratado e preparado para consulta pública, aberta a qualquer cidadão.

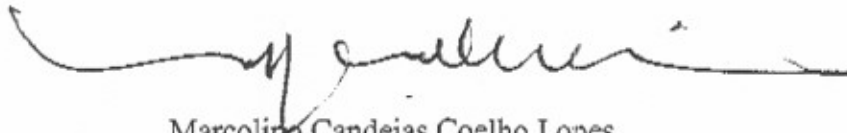
Importa sublinhar que todo o cidadão idóneo tem acesso a esta documentação, seja por consulta ao original seja por obtenção de cópia digital, microfilmica ou xerográfica. Deve, assim, entender-se que esta documentação constitui matéria-prima para a investigação genealógica ou historiográfica sobre a temática da E/Imigração, não constituindo, no entanto, de per si, matéria historiográfica tratada como produto final, em virtude da sua natureza mesma.

É este o entendimento da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo, ponderado o assunto e sobre o mesmo se tendo pronunciado os seus seus técnicos superiores

MW

de arquivo.

Angra do Heroísmo, 10 de Outubro de 2007.



Marcolino Candeias Coelho Lopes
Director
Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo